



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 322 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE
FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06
DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº.
007/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **José Airton Pereira Jardim**, a cumprir jornada ampliada de 01 (uma) hora diária na função de Médico Clínico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período 01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU
BARBOSA DE
OLIVEIRA:72
565594615
Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por TADEU
BARBOSA DE
OLIVEIRA:725655946
15
Dados: 2022.12.01
10:41:47 -03'00'